



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.885

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h09, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 14ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 17 de março, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata de 19 de março será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 060/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicações verbais n.º 3, 30 e 46/2026 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 061/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 52/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer. Poder legislativo: leitura da moção de apoio n.º 010/2026, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: Moção de apoio n.º 010/2026, "requer que seja encaminhada moção de apoio ao projeto de lei 2.531/2021, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, que dispõe sobre a valorização dos profissionais de apoio da educação básica". Após leitura e na ausência discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de apoio n.º 010/2026 com 8 votos. Leitura da indicação nominal n.º 090/2026, autoria vereador Udson Mendes de Freitas, e indicações nominais n.º 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113/2026, autoria vereador Leandro de Carvalho de Sant'anna: indicação n.º 090/2026, "indica ao executivo municipal e à secretaria competente a expansão da rede de educação municipal em tempo integral"; indicação n.º 104/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Água Espalhada". O Plenário aprovou somente a leitura das ementas das demais indicações nominais. Indicação n.º 105/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Alto Paraíso"; indicação n.º 106/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Barrinha"; indicação n.º 107/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Bela Vista"; indicação n.º 108/2026, "indica



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Bondarovsky"; indicação n.º 109/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Centro"; indicação n.º 110/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Jardim Independência"; indicação n.º 111/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Jardim Polastri"; indicação n.º 112/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Mirandópolis"; indicação n.º 113/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Pilotos". O presidente informou posterior encaminhamento das indicações lidas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas fez 4 indicações: manutenção da tampa de bueiro localizado em frente à casa n.º 150 no bairro Santa Bárbara; manutenção do asfalto da Rua José de Afonso Pereira, n.º 150, Santa Bárbara; poda de árvore na Rua Desembargador Acácio Aragão, n.º 135, Jardim Polastri; manutenção do asfalto da Rua Desembargador Acácio Aragão, n.º 10, Jardim Polastri. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou a instalação de lâmpada no poste localizado na Rua Comendador Miranda, n.º 70. O vereador Rogério de Souza Oliveira indicou a iluminação e sinalização do pórtico na entrada da cidade. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a análise da viabilidade da troca da cesta básica por cartão alimentação. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou a instalação de grade de proteção e concretagem da calçada em frente ao portão da garagem da Feira da Roca na Rua Carlos Haasis, Centro. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a criação de sistema de inscrição digital para o Programa Geração do Amanhã (Lei n. 1079/2019) com reavaliação da necessidade de repetição de alguns documentos. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal; constatou a ausência de inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 014/2026, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos agentes públicos, servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, do município de Quatis para o ano de 2026 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 005/2026 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. O Plenário aprovou a dispensa da leitura dos pareceres n.º 005/2026, n.º 006/2026 e n.º 007/2026 respectivamente das três



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

matérias integrantes da ordem do dia. Após leitura do projeto de lei e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 014/2026 com 9 votos (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta). Projeto de lei n.º 016/2026, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Quatis para o ano de 2026 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 006/2026 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando o vereador Willian da Carvalho Rosário explicou a importância da matéria que trata de reajuste de acordo com a inflação paga no ano de 2025, ou seja, versa sobre a recompensa para equivalência do poder de compra. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 016/2026 com 9 votos (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta). Projeto de lei n.º 017/2026, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo para o ano de 2026 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 007/2026 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do projeto de lei e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 017/2026 com 9 votos (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta). Em seguida, contatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, e citou a amiga Carol, presente na sessão. Em seguida agradeceu a Deus pela rica oportunidade de novo dia de trabalho para o povo e reforçou a indicação nominal feita na presente sessão e pediu a atenção do chefe do executivo. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos e citou a presença da Guarda Municipal por meio do guarda Gomes. Colocou pedido de atualização do Regimento Interno visando a votação e aprovação das indicações em Plenário antes de encaminhamento ao executivo conforme ocorre em outras cidades e pediu realização de estudo da proposta pelos pares. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores das redes sociais e presentes citando a Carol e amiga, as quais deu boas-vindas. Parabenizou o executivo municipal pelo encaminhamento da perda



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

inflacionária para todos os servidores da prefeitura como forma de valorização do trabalho e do profissional e falou da importância do ato que ocorre nos dois mandatos também parabenizou o presidente da Casa pelo ato citado. Ao prefeito e vice-prefeita, secretária de educação, deu parabéns pela conquista (neste momento interrompeu a fala informando que esperaria os pares terminarem a conversa). O presidente se dirigiu aos pares comunicando que a vereadora estava com a fala e agradeceu a atenção. Novamente com a palavra a vereadora parabenizou os gestores municipais, prefeito e vice, pela segunda conquista do ouro na alfabetização e discorreu sobre a importância do processo no desenvolvimento dos alunos, demonstrando o bom trabalho de excelentes profissionais e de alunos dedicados, expondo que é muito gratificante saber que o município tem um ensino de qualidade para os alunos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos e registrou seu apoio ao pedido do vereador Rogério justificado pelo fato de ocorrer indicações repetidas além de tratar de ações em andamento e colocou a necessidade da votação para que os vereadores opinem democraticamente, e pediu análise da Mesa. Sobre a indicação da quadra em frente à APAE relatou felicidade pelo recebimento de resposta do secretário André Jabuti dizendo que o processo está em licitação. Com relação à perda inflacionária lembrou que em oito anos, durante o qual alguns pares estavam com mandato, o prefeito anterior deu um centavo de aumento da perda inflacionário o que considera falta de respeito com o funcionário ao contrário do prefeito Aluísio que já deu cerca de quarenta por cento em cinco anos; o que desmente fala de pessoas e vereadores que difamam o gestor. Ainda acrescentou o trabalho sério do prefeito que ao assumir o mandato fez levantamento de pagamento indevidos de horas extras o que enxugou a folha e permitiu o pagamento de salário-mínimo acima do nacional. Por fim, falou para o prefeito Aluísio continuar com o trabalho para fazer melhor nesse mandato e se colocou à disposição enquanto Casa. Sobre o problema que todo ano ocorre com o Programa Geração do Amanhã falou que a maioria é causado por falta de responsabilidade dos alunos e comunicou que o número de atendidos é limitado, mas atenderam parcialmente com fornecimento de passagem para Resende. Aqueles que estão enfrentando a situação pediu para não fazerem política na rede social e virem à Casa para tratar com ele a questão visando solução junto ao executivo. O vereador Willian de Carvalho Rosário falou sobre o dia 21 de março - Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial e lembrou da importância de existirem instrumentos nos espaços públicos para criação de políticas públicas antirracistas. Também fez breve relato da criação da data pela ONU diante do massacre de sessenta e nove pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

manifestavam pacificamente contra o Apartheid na África do Sul, e acrescentou a existência do movimento que matam pessoas que discordam do sistema a exemplo do ocorrido com Marielle que já teve alguns assassinos condenados pelo STF, sendo muito deles diretamente ligados à política. Sobre a indicação de modificação no Regimento Interno, colocou a importância da discussão, mas se posicionou contrário a votação de indicações pelo fato de perda do processo democrático de levarem os anseios oriundas da escuta ativa do povo independente de posição política, para que não haja interrupção de quem não esteja na base do governo. Sobre a indicação apontou que cada vereador precisa ter ciência e coerência no processo de estudo ao fazê-la e em caso de repetição existem outros instrumentos legais para usar a fim de que não percam a autonomia como vereadores junto com a comunidade. Com relação ao Programa Geração do Amanhã, do qual fez escuta ativa de servidores e usuários, percebeu diferenças no presente ano em que os alunos atenderam o prazo estabelecido e tiveram sua inscrição deferida no dia 10 de março e não tinha mais ônibus para atendê-los. Sobre isso chamou a atenção do Poder Executivo para a necessidade de organização a fim de atender todos os inscritos e declarou apoio aos alunos que solicitaram corretamente, ressaltando ainda a especificidade do município quanto ao atendimento do transporte público pela Viação Falcão. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Após pedido de permissão se dirigiu a plateia saudando todos os presentes, espectadores on-line e pares. Parabenizou o executivo, vice-prefeita e secretária de educação professora Ivone e demais envolvidos pelo Ouro conquistado na alfabetização. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, saudou todos os pares, espectadores de casa e presentes, citando a Guarda Municipal. Parabenizou o prefeito Aluísio e secretária de educação Ivone por mais uma premiação na educação para o município, o que mostra que a educação vem atingindo patamares superiores. Em resposta ao vereador Rogério disse que independente de seu apoio a Casa apreciará a indicação considerando que vivem em um país democrático. Ainda concordou em partes com o vereador exemplificando com as indicações que tratam de luminária em poste mesmo existindo o 0800 que resolve o assunto em quarenta e oito horas e relatou crença de que o par fica desconfortável com algumas indicações assim como fica com as relacionadas à iluminação acrescentando também a ocorrência de constrangimentos causados por recebimento de informações privilegiadas por alguns pares. Em atenção artigo 260 do Regimento Interno convocou os vereadores para a 1ª sessão solene na próxima quinta-feira, dia 26 de março, às 19 horas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Por fim passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

para a próxima sessão no dia 26 de março às 9 horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Segunda-secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 016/2026

16ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 31 DE MARÇO DE 2026
HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº066/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº1.362 DE 25 DE MARÇO DE 2026, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº067/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 040/2026 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER”
OFÍCIO Nº068/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 029/2026 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT’ANNA”
REQUERIMENTO URGÊNCIA	REGIME DE EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “REQUER REGIME DE URGÊNCIA EM RELAÇÃO A TRAMITAÇÃO DA MENSAGEM Nº004/2026 QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº015/2026, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO NOMINAL N°126/2026	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO BOA VISTA".
INDICAÇÃO NOMINAL N°127/2026	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO CÉU AZUL".
INDICAÇÃO NOMINAL N°128/2026	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO SANTA BÁRBARA".
INDICAÇÃO NOMINAL N°129/2026	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO".
INDICAÇÃO NOMINAL N°130/2026	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ".

DIVERSOS

SEM MATÉRIA
--------------------	-------

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA
--------------------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 066/2026-GP

Quatis/RJ, 26 de março de 2026.

Exmo. Sr.
LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.362 de 25 de março de 2026, cuja Ementa: **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:0883128179
8

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798
Dados: 2026.03.26
08:05:08 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 067/2026-GP

Quatis/RJ, 26 de março de 2026.

Exmo. Sr.
LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer referente a **Indicação Verbal nº.: 040/2026** de autoria da nobre Vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2026.03.26 08:10:16
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 068/2026-GP

Quatis/RJ, 26 de março de 2026.

Exmo. Sr.
LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer referente a **Indicação Verbal nº.: 029/2026** de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2026.03.26
08:13:51 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



MENSAGEM nº 004, de 26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor,
LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis - RJ

Senhor Presidente;

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte aos servidores do Poder Executivo do Município de Quatis – RJ e dá outras providências”**.

A presente iniciativa tem por finalidade conferir adequada disciplina legal à concessão do auxílio-transporte aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, benefício atualmente regulamentado por meio de Decreto.

Embora o Decreto constitua instrumento legítimo de regulamentação administrativa, a natureza da matéria — que envolve vantagem funcional de caráter pecuniário — recomenda sua previsão em lei formal, aprovada pelo Poder Legislativo, em observância aos princípios da legalidade, da reserva legal e da segurança jurídica.

A positivação do benefício por meio de lei específica visa, portanto:

1. Conferir maior segurança jurídica à Administração Pública e aos servidores beneficiários;
2. Assegurar estabilidade normativa, evitando questionamentos quanto à hierarquia e à adequação do instrumento regulamentador;
3. Prevenir demandas judiciais que possam surgir em razão da atual disciplina exclusivamente infralegal;
4. Fortalecer a transparência e o controle legislativo sobre matéria de relevante interesse administrativo e orçamentário.

O projeto não cria benefício novo, mas apenas consolida, em sede legislativa adequada, prática administrativa já existente, promovendo regularidade formal e alinhamento ao ordenamento jurídico vigente.



Diante do exposto, considerando o objetivo do Projeto de Lei ora colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que o mesmo receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o ao exame e votação, sob o regime de urgência, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal c.c com os artigos 293 ao 296 do Regimento Interno dessa Casa.

Conforme os fatos mencionados, e fundamentação legal apresentada, submeto a V. Ex^a. e a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para que oportunamente, seja apreciado e votado, reafirmando a todos os Edis protestos de elevada estima e profundo respeito.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, em 26 de fevereiro de 2026.



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº /2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO SÃO
JOSÉ.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução de obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura de drenagem pluvial em todas as vias que ainda se encontram sem calçamento no Bairro São José.

Justificativa: A presente indicação visa colaborar com o cronograma de melhorias urbanas do Município, sabendo do compromisso desta gestão com o desenvolvimento ordenado da cidade, a pavimentação das referidas vias apresenta-se como uma medida estratégica para Promover a Mobilidade, Garantir Qualidade de Vida e a Valorização Urbana.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

130/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 24/03/2026 10:47:49, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **25961**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=Q0A9A8M1Q3F1K3M1C4&id3=x8C2v44t8QO562v36C3>

Informando o código verificador **25961**

Assinatura eletrônica **Q0A9A8M1Q3F1K3M1C4**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº /2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO
SANTO ANTÔNIO.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução de obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura de drenagem pluvial em todas as vias que ainda se encontram sem calçamento no Bairro Santo Antônio.

Justificativa: A presente indicação visa colaborar com o cronograma de melhorias urbanas do Município, sabendo do compromisso desta gestão com o desenvolvimento ordenado da cidade, a pavimentação das referidas vias apresenta-se como uma medida estratégica para Promover a Mobilidade, Garantir Qualidade de Vida e a Valorização Urbana.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

129/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 24/03/2026 10:41:47, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **25956**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=F3X6U4D8B0H6T4N5F8&id3=x8C2vS7I9iO562v44t8Q5>

Informando o código verificador **25956**

Assinatura eletrônica **F3X6U4D8B0H6T4N5F8**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº /2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO
SANTA BÁRBARA.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução de obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura de drenagem pluvial em todas as vias que ainda se encontram sem calçamento no Bairro Santa Bárbara.

Justificativa: A presente indicação visa colaborar com o cronograma de melhorias urbanas do Município, sabendo do compromisso desta gestão com o desenvolvimento ordenado da cidade, a pavimentação das referidas vias apresenta-se como uma medida estratégica para Promover a Mobilidade, Garantir Qualidade de Vida e a Valorização Urbana.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

128/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 24/03/2026 10:33:08, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **25953**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=M5K0Y5P4I9L8G7I2O3&id3=n1w5944t8Qf2d30c399qr0>

Informando o código verificador **25953**

Assinatura eletrônica **M5K0Y5P4I9L8G7I2O3**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº /2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO CÉU
AZUL.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução de obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura de drenagem pluvial em todas as vias que ainda se encontram sem calçamento no Bairro Céu Azul.

Justificativa: A presente indicação visa colaborar com o cronograma de melhorias urbanas do Município, sabendo do compromisso desta gestão com o desenvolvimento ordenado da cidade, a pavimentação das referidas vias apresenta-se como uma medida estratégica para Promover a Mobilidade, Garantir Qualidade de Vida e a Valorização Urbana.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

127/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 24/03/2026 10:33:03, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **25952**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=W3K0L6K9V0K7G2Y9B9&id3=n1w59S7I9ih2p8Pc399qx>

Informando o código verificador **25952**

Assinatura eletrônica **W3K0L6K9V0K7G2Y9B9**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº /2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
E DRENAGEM PARA AS VIAS DO BAIRRO BOA
VISTA.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução de obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura de drenagem pluvial em todas as vias que ainda se encontram sem calçamento no Bairro Boa Vista.

Justificativa: A presente indicação visa colaborar com o cronograma de melhorias urbanas do Município, sabendo do compromisso desta gestão com o desenvolvimento ordenado da cidade, a pavimentação das referidas vias apresenta-se como uma medida estratégica para Promover a Mobilidade, Garantir Qualidade de Vida e a Valorização Urbana.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

126/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 24/03/2026 10:29:21, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **25951**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=Y6N2I3K7T1S5A7R5A7&id3=I037MS7I9iO562v44t8QT5I>

Informando o código verificador **25951**

Assinatura eletrônica **Y6N2I3K7T1S5A7R5A7**